



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 033/98

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal a construir salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira e dá providências correlatas".

Apresentado em 31 de março de 19 98  
Rejeitado em      de      de 19       
Aprovado em 07 de 04 de 19 98

Recebido o autógrafa em      de      de 19       
e a Sanção sob protocolo em      de      de 19     , pelo ofício n.º       
Examinado em      de      de 19       
Publicado em      de      de 19       
Parcial em      de      de 19       
Total em      de      de 19       
Revogado em      de      de 19       
Resolução n.º       
Publicado em 22 de Março de 19 99 no Diário Oficial

740/99

Secretaria, Japeri      de      de 19



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 31 / 03 / 1998

N.º 033 L.º 001 Fls. 045

PROJETO DE LEI Nº 033/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira e dá providências correlatas"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir 03 (três) salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira.

Art. 2º - Fica também o Prefeito autorizado a construir na mesma escola 01 (uma) sala onde deverá funcionar a biblioteca.

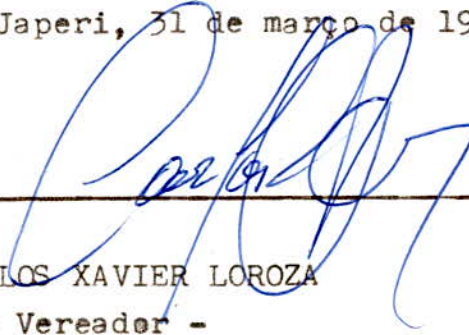
Parágrafo Único - A Biblioteca de que trata o presente artigo deverá, também, ser franqueada à comunidade.

Art. 3º - Os recursos para atendimento do previsto nesta lei correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 31 de março de 1998.

  
CARLOS XAVIER LOROZA  
- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 21/03/1998

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 01/04/1998

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 7/4/1998



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 710/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira", e dá providências correlatas".

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER  
LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir 03 (três) salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira.

**Art.2º** - Fica também o Prefeito autorizado a construir na mesma escola 01 (uma) sala onde deverá funcionar a biblioteca.

**Parágrafo Único** - A Biblioteca de que trata o presente artigo deverá, também, ser franqueada à comunidade.

**Art.3º** - Os recursos para atendimento do previsto nesta Lei correrão por conta do orçamento em vigor.

**Art.4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 18 de março de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira e dá providências correlatas".

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,  
APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir 03 (três) salas de aula na Escola Prof. Célia Sobreira.

Art.2º - Fica também o Prefeito autorizado a construir na mesma escola 01 (uma) sala onde deverá funcionar a biblioteca.

Parágrafo Único - A Biblioteca de que trata o presente artigo deverá, também, ser franqueada à comunidade.

Art.3º - Os recursos para atendimento do previsto nesta Lei correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de Abril de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 033/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Am*

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Edio*

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER  
LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO  
MUNICIPAL A CONSTRUIR SALAS DE AULA NA ESCOLA PROF CÉLIA SOBREIRA E DÁ PROVI-  
DÊNCIAS CORRELATAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Am*

RELATOR

*Valdeci* *Valdeci* *Alves Mano*

MEMBRO

*Carlos*

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
 FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 033/98

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Paulo*  
Paulo F. Gaudades  
 EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Lu*  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER

LOROZA

, cuja ementa é: "AUTORIZA O Prefeito Municipal de Japeri a construir salas de aula na Escola Prof. CÉLIA SOBREIRA e dá outras providências correlatas".

\_\_\_\_\_ apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Paulo*  
Paulo F. Gaudades  
 RELATOR

*Lu*  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Sobrinho*  
[Signature]  
 MEMBRO